



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

“COMPRA

” SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: Contratação de empresa para abrigamento do idoso Salvador Chaves de Oliveira, conforme autos nº 13/2011

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11226	instituição de longa permanencia para idoso	12,00	SERV	954,00	11.448,00
TOTAL						11.448,00

JUSTIFICATIVA:

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

Atendendo autos judiciais, a provisão do acolhimento destina-se ao atendimento integral da pessoa idosa sendo de caráter excepcional, nos casos em que foram esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares, assim sendo o serviço de acolhimento institucional, é previsto, legalmente para idosos que não disponham de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Sendo que este serviço constitui-se na garantia de prioridades dos direitos da pessoa idosa, conforme disposto no Estatuto do Idoso e na Tipificação Nacional de Serviço Sociassistenciais do SUAS.

PRAZO DE ENTREGA: 1 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EM 12 PARCELAS MENSAIS

EXECUÇÃO: 12 Meses

LOCAL DE ENTREGA: NA SEDE DA EMPRESA

FISCALIZAÇÃO: CASSIELE CHRISTINA FAVERO

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/02/2019.

CASSIELE CHRISTINA FAVERO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Município de Santo Antonio do Sudoeste

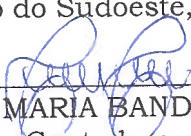
Estado Do Paraná

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças
 Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	3480	09.002.08.244.0801.2046	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

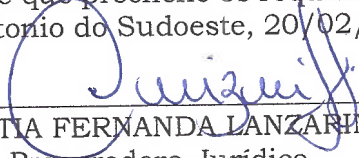
Santo Antonio do Sudoeste, 20/02/2019.


 ANA MARIA BANDEIRA
 Contadora

Para uso da Procuradora Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Processo dispensa como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 20/02/2019.


 CINTIA FERNANDA LANZARIN
 Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Dispensa/ Inexigibilidade, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 20/02/2019.


 ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 67/2019

Termo de Referência

003

Página:1

Solicitação			
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
67	Contratação de Serviço	18/02/2019	1
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
552211-1	CASSIELE CHRISTINA FAVERO	81/2019	
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
84	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	EM 12 PARCELAS MENSA	
Órgão		Entrega	
<i>Nome</i>		<i>Local</i>	<i>Prazo</i>
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	NA SEDE DA EMPRESA	1 Dias

Descrição:

Contratação de empresa para abrigamento do idoso Salvador Chaves de Oliveira, conforme autos n° 13/2011

Justificativa:

Atendendo autos judiciais, a provisão do acolhimento destina-se ao atendimento integral da pessoa idosa sendo de caráter excepcional, nos casos em que foram esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares, assim sendo o serviço de acolhimento institucional, é previsto, legalmente para idosos que não disponham de condições para permanecer com a família, com vivencia de situações de violência e negligencia, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Sendo que este serviço constitui-se na garantia de prioridades dos direitos da pessoa idosa, conforme disposto no Estatuto do Idoso e na Tipificação Nacional de Serviço Sociassistenciais do SUAS.

<i>Lote</i>					
001 Lote 001					
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor</i>
011226	instituição de longa permanencia para idoso	SERV	12,00	954,00	11.448,00
				TOTAL	11.448,00
				TOTAL GERAL	11.448,00



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O objeto do presente termo é o Contratação de empresa para acolhimento do idoso Salvador Chaves de Oliveira, conforme autos nº 13/2011, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – JUSTIFICATIVA:

Atendendo autos judiciais, a provisão do acolhimento destina-se ao atendimento integral da pessoa idosa sendo de caráter excepcional, nos casos em que foram esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares, assim sendo o serviço de acolhimento institucional, é previsto, legalmente para idosos que não disponham de condições para permanecer com a família, com vivencia de situações de violência e negligencia, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Sendo que este serviço constitui-se na garantia de prioridades dos direitos da pessoa idosa, conforme disposto no Estatuto do Idoso e na Tipificação Nacional de Serviço Sociassistenciais do SUAS.

3 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO (*LOTE*):

Justifica-se a solicitação do julgamento POR LOTE, haja vista a necessidade de manter a qualidade e padrão dos *serviços* utilizados por se tratar de um conjunto, sendo assim o gerenciamento permanece todo o tempo a cargo do mesmo contratado, desta forma, com o julgamento por lote, concentrando assim a responsabilidade pela execução dos serviços em uma só empresa e da garantia dos resultados.

4 – DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA OU PROSPECTO:

5 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Os *serviços*, objeto desta licitação, deverão ser *executados*, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Assistência Social.

6 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

O *serviço* deverá ser *executados* no **prazo máximo de 01 (um) dia**, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra.



O *serviço*, objeto desta licitação, deverá ser *executados* de acordo com as solicitações, pelo período de 12 (doze) meses.

7- OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DO CONTRATANTE:

- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS:

Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1		Contratação de empresa para abrigamento do idoso Salvador Chaves de Oliveira.	12	mês	954,00 (01(um) salário mínimo vigente)	11.448,00
2						
3						
4						
5						
6						
7						

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 11.448,00



9 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita de recursos próprios.

10 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento do *serviço*, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo Servidor(a) Cassiele Christina Favero, da Secretaria Municipal de Assistência Social, cujo CPF nº 007.041.919-11 Telefone (46) 3563 8005 a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

11 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 17/12/2018
- Secretaria Municipal de Assistência Social
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Elionete Castiglioni
- Telefone para Contato: (46) 3563 8005
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

12 – AUTORIZAÇÃO

Santo Antonio do Sudoeste, 17/12/2018


CASSIELE CHRISTINA FAVERO
Secretária Municipal de Assistência Social

Cassiele Christina Favero
Secretaria de Assistência Social
CPF: 007.041.919-11
Portaria 19713/2017

JAMAL HADI
Sec. Mun. de Administração

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal



CHECKLIST

Para solicitação de licitação de produtos e serviços:

- Termo de referência.
- Três orçamentos (no mínimo): justificar a impossibilidade de 3 orçamentos.

Meios de coleta de preços:

- Envio de solicitação de cotação a empresas do ramo do objeto pretendido;
- Pesquisa na internet;
- Banco de Preços;
- Coleta pessoal de preços junto ao mercado com a lavratura posterior de documento informativo.

- Planilha de preços/média-valor máximo.
- Cópia de convênio (quando for o caso).

Para solicitação de licitação de obras:

- Termo de referência.
- Projetos.
- Memorial descritivo.
- Planilha orçamentária.
- Cronograma de execução.
- ART de projeto e orçamento.
- Cópia de convênio (quando for o caso).



Para solicitação de dispensas (em razão do valor/emergencial) de licitação para compras e serviços:

- Termo de referência: justificar quantidade.
- Três orçamentos/propostas (no mínimo) do produto/serviço.
- Contrato social da empresa que apresentar o menor preço ou cópia dos documentos pessoais e comprovante de endereço, se pessoa física.
- Certidões negativas da empresa a ser contratada: FGTS (somente para pessoa jurídica), tributos federais, estaduais e municipais e débitos trabalhistas.
- Cópia de RG e CPF e endereço do representante legal da empresa a ser contratada.
- Nº conta bancária da pessoa jurídica/física a ser contratada.

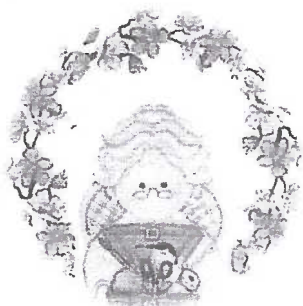
Para solicitação de dispensas de licitação para locação de imóveis:

- Termo de referência.
- Três avaliações (no mínimo) do imóvel.
- Matrícula do imóvel.
- Contrato social (se pessoa jurídica).
- Cópia dos documentos pessoais do proprietário do imóvel (RG, CPF, comprovação de endereço, se pessoa física).
- Certidões negativas da pessoa jurídica/pessoa física a ser contratada: FGTS(somente para pessoa jurídica), tributos federais, estaduais e municipais e débitos trabalhistas.
- Nº conta bancária da pessoa jurídica/física a ser contratada.



Para solicitação de inexigibilidade de licitação:

- Termo de referência: justificar quantidade.
- Orçamento/proposta do produto/serviço a ser adquirido.
- Três Notas Fiscais ou Contratos (no mínimo) com outras contratantes, dos últimos 6 meses para comprovar o preço praticado pela pessoa física/jurídica a ser contratada.
- Comprovação da exclusividade/natureza singular/notória especialização (conforme o caso).
- Contrato social da empresa a ser contratada (se pessoa jurídica) ou cópia dos documentos pessoais e comprovante de endereço, (se pessoa física).
- Certidões negativas da empresa a ser contratada: FGTS (somente para pessoa jurídica), tributos federais, estaduais e municipais e débitos trabalhistas.
- Cópia de RG e CPF e comprovante de endereço do Representante Legal da empresa a ser contratada.
- Nº conta bancária da pessoa jurídica/física a ser contratada.



**INSTITUTO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS
LAR DE IDOSOS SANTA BÁRBARA**

CNPJ: 26.503.432/0001-09

Inscrição Municipal: 7191-0

Rua: Princesa Isabel Nº63, centro

Maravilha – SC

CEP: 89874-000

E-mail: santa_barbara1@outlook.com

Fone: (49) 31981585 (49) 999007313 (47) 999725772

CARTA PROPOSTA

O Lar de Idosos Santa Bárbara está distribuído em 900 m² de área física, localizado no centro da cidade de Maravilha, região extremo oeste do estado de Santa Catarina é uma instituição particular, para tanto com fins lucrativos que busca atender a população idosa das proximidades, buscando torna-se futuramente referência no cuidado a pessoa idosa no oeste de Santa Catarina.

Hoje conta com um total de 47 idosos internos de diversas cidades de Santa Catarina, Paraná, Rio Grande do Sul.

ESTRUTURA

A estrutura do Lar Santa Bárbara está organizada da seguinte maneira:

- 50 leitos distribuídos em 10 quartos;
- 01 sala para atividades de integração;
- 01 sala de TV;
- 01 refeitório;
- 01 cozinha;
- 01 biblioteca;
- 01 lavanderia;
- 01 rouparia;
- 01 área externa para atividades de recreação;
- 01 área interna para atividades de recreação;
- 01 sala de enfermagem com área para preparo de medicação;
- 01 escritório;
- 01 sala de visitas;
- 01 DML;
- 01 área de descanso para funcionários.
- Banheiros adaptados divididos por sexo;
- Área externa com jardins e quadra de areia;
- Área interna com jardim de inverno.

CARACTERÍSTICA DE PESSOAL

O Lar de Idosos Santa Bárbara dispõe de equipe multiprofissional especializada com vários anos de formação, contando com os seguintes profissionais:

- 01 Enfermeiro Assistencial e Responsável Técnico;
- 01 Enfermeiro Assistencial;
- 08 Técnicos em Enfermagem;
- 06 Cuidadores de Idosos;
- 02 Cozinheiras;
- 01 Faxineira;
- 01 Camareira;
- 01 Assistente Social;
- 01 Nutricionista;
- 01 Psicóloga;
- 01 Fisioterapeuta;
- 01 Médico Clínico Geral;

A instituição busca também convênio com instituições de ensino da cidade e proximidades para realização de estágios, bem como está aberto para demais instituições filantrópicas e população em geral para atuação como voluntariado nas várias áreas de assistência como higiene e conforto, alimentação, atividades braçais, recreação entre outros.

VALORES

Idoso GRAU I e II

Mensalidade – R\$ 954,00, valor que será corrigido anualmente de acordo com aumento salarial, tomando-se como base o mês de início do contrato.

Idoso GRAU III:

Mensalidade – R\$ 1,250,00 , valor que será corrigido anualmente de acordo com aumento salarial, tomando-se como base o mês de início do contrato. OBS: Para admissão de idosos em GRAU III será realizado uma avaliação do mesmo antes da confirmação da admissão.

Neste valor está incluso toda assistência dos profissionais acima citados, toda estrutura e serviços que o lar disponibiliza, exceto consultas e tratamentos com especialistas, auxílio funeral, acompanhamento durante internações e transferências hospitalares e/ou intermunicipais, fornecimento de medicamentos que estão fora da tabela do SUS.

O Lar disponibiliza profissional para acompanhamento em consultas, exames, atendimentos de urgência e emergência.

O Lar não acompanha o paciente durante internamentos, este deverá ficar sob responsabilidade da família e/ou cuidadoras que podem ser indicadas pela instituição.

Sem mais para o momento, aguardamos o oportuno retorno, para efetivarmos a contratação dos serviços propostos.

Atenciosamente.

16.503.432/0001-09

RICARDO ANDRÉ JOMMERTZ - ME
Instituto de Longa Permanência para Idosos
Santa Bárbara

INSC. MUN: 7191-0
CEP: 89874-000
Rua Princesa Isabel, 63 - Centro
Maravilha - Santa Catarina

Ricardo André Jommertz
Enfermeiro, Proprietário e Responsável Técnico
COREN/SC 151090

Maravilha – SC, 30 de novembro de 2018.

Solar Bella Vida
Residencial para Idosos

ORÇAMENTO PARA LICITAÇÃO 001/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE – PR

SETOR ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

PACIENTE POR GRAU DE DEPENDÊNCIA	QUANTIDADE	VALOR POR PESSOA	TOTAL/mês
GRAU I - INDEPENDENTE	01 Pacientes	R\$ 2.946,00	R\$ 2.946,00
GRAU II - CADEIRANTE	01 Pacientes	R\$ 3.246,00	R\$ 3.246,00
GRAU III - ACAMADO	01 Pacientes	R\$ 3.846,00	R\$ 3.846,00
		TOTAL	R\$ 10.038,00

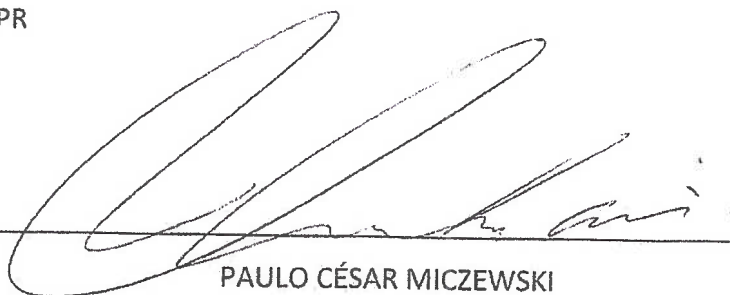
O orçamento citado acima tem validade de **30 dias**, fora está o benefício de cada paciente.

LAR SOLLAR BELA VIDA LTDA ME

CNPJ: 27.374.374/0001-23

RUA MARINGÁ, 1400 BAIRRO VILA NOVA

FRANCISCO BELTRÃO –PR



PAULO CÉSAR MICZEWSKI

CPF: 967680700-10

LAR SOLLAR BELA VIDA LTDA

CNPJ 27.374.374/0001-23

Francisco Beltrão, 29 de novembro de 2018

LAR SOLLAR BELA VIDA LTDA – ME
RUA: MARINGÁ, 1400
TELEFONE 46 – 3035-0002

CEP 85. 601-670

CNPJ: 27.374.374/0001-23
FRANCISCO BELTRÃO – PR
E-MAIL: solarbellavida@gmail.com



Ao

Ilmo. Sr.

Secretário de Assistência Social

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CARTA PROPOSTA

Somos uma instituição para idosos (ILPI) localizada em Cascavel, no Paraná e por uma ampliação em nossas instalações, que agora comportam 40 idosos, ainda temos algumas vagas à serem utilizadas. Portanto, estamos disponibilizando para receber a população idosa em condições de vulnerabilidade deste município, através de sua secretaria.

Razão Social: F A Kuss & Adi Otto Ltda. - ME

Endereço: Rua Rio Grande do Norte, 104. São Cristóvão CEP: 85.813-090

Cascavel - PR

Inscrição no CNPJ: 17.499.453/0001-07

Nome Fantasia: Espaço Integral Master

Atendimento Permanente:

Enfermeira coordenadora da Equipe de Enfermagem, além de enfermeiros 24 horas para cada plantão com equipe de técnicos de Enfermagem e cuidadores, contamos ainda com os seguintes profissionais:

Nutricionista;

Fisioterapeuta;



Fonoaudiólogo;

Pedagogo;

Psicólogo;

Nossa equipe, é especializada no atendimento de pessoas idosas em suas diversas peculiaridades e graus de dependência, porém não prestamos atendimento à idosos em tratamento psiquiátrico e com doenças infecto contagiosas (por não termos área e instalações adequadas para estas demandas).

O Espaço Integral Master está localizado em uma chácara de 8.000 m², em 1.500 m² de área construída obedecendo as normas e regulamentações técnicas da legislação brasileira para o atendimento deste público (idosos).

Por compreender que este público pode variar para diferentes graus de dependência (1,2 ou 3) em algumas circunstâncias como em uma queda, nas condições naturais de seu processo de envelhecimento, ou quaisquer outra situação de adoecimento, não fazemos distinção desta variação para o orçamento de atendimento. Somente consideramos à disponibilização de quartos individuais, duplos ou triplos.

O valor mensal a ser praticado para cada idoso até o mês de maio de 2019, durante o período de 1 ano de contrato é de R\$ 4.900,00 para quartos triplos; 5.300,00 para quartos duplos e 5.700,00 para quartos individuais. Estes valores envolvem o atendimento dos profissionais de forma coletiva, a alimentação convencional e os serviços de lavanderia.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos e para a prestação de nossos serviços.

Cascavel, 30 de Novembro de 2018.

Francisco Augusto Kuss

Administrador



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial RICARDO ANDRE JOMMERTZ Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 1 0454812-1	CNPJ 26.503.432/0001-09	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/11/2016	Data de Início de Atividade 08/11/2016
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PRINCESA ISABEL, 63- , CENTRO, MARAVILHA, SC, 89.874-000			
Objeto Social INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS; ALBERGUES ASSISTENCIAIS; CONDOMINIOS RESIDENCIAIS PARA IDOSOS.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 05/06/2018 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário RICARDO ANDRE JOMMERTZ Identidade: 4106932,SESP/SC Estado Civil: SOLTEIRO			
		CPF: 040.961.099-24 Regime de Bens: Não Informado	

Florianópolis - SC, quarta-feira, 5 de dezembro de 2018

HENRY GOY PETRY NETO

SECRETÁRIO GERAL
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,
Conferi e assino.



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 05/12/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Maravilha

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6170200

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Maravilha, com distribuição anterior à data de 23/01/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

RICARDO ANDRÉ JOMMERTZ, portador do CNPJ: 26.503.432/0001-09. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Maravilha, quarta-feira, 6 de fevereiro de 2019.

PEDIDO Nº:

8466578





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RICARDO ANDRE JOMMERTZ
CNPJ: 26.503.432/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:16:50 do dia 20/08/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/02/2019.

Código de controle da certidão: **17C2.80FC.F0C8.1DEA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019496238-83

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.503.432/0001-09**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/06/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

a.pr.gov.br

Data: 04/12/2018 11h18min



MUNICÍPIO DE MARAVILHA - SC
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE TRIBUTOS
AV. EUCLIDES DA CUNHA, 60 - CENTRO (49) 3664-0044

Número	Validade
3757	04/03/2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

RICARDO ANDRE JOMMERTZ CNPJ: 26.503.432/0001-09

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o contribuinte acima mencionado, nada deve a Fazenda Municipal referente a taxas municipais e tributos mobiliários e imobiliários até a presente data, conforme verificação realizada pelo Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Maravilha/SC.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

QUALQUER EMENDA, OU RASURA TORNARÁ NULO O PRESENTE DOCUMENTO.

Código de Controle _____

DBA1DG9KHRGJ6071

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://maravilha.sc.gov.br>

Maravilha (SC), 04 de Dezembro de 2018

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26503432/0001-09
Razão Social: RICARDO ANDRE JOMMERTZ ME
Nome Fantasia: INSTITUTO DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS STA BARBARA
Endereço: RUA PRINCESA ISABEL 63 CASA / CENTRO / MARAVILHA / SC / 89874-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/02/2019 a 12/03/2019

Certificação Número: 2019021102402916770854

Informação obtida em 15/02/2019, às 10:53:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RICARDO ANDRE JOMMERTZ

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.503.432/0001-09

Certidão n°: 163694729/2018

Expedição: 04/12/2018, às 11:23:48

Validade: 01/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RICARDO ANDRE JOMMERTZ (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.503.432/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



189027908

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	RICARDO ANDRE JOMMERTZ
PROTOCOLO	189027908 - 04/06/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42104548121
 CNPJ 26.503.432/0001-09
 CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2018
 SOB N: 20189027908



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

05/06/2018

Certifico o Registro em 05/06/2018

Arquivamento 20189027908 Protocolo 189027908 de 04/06/2018

Nome da empresa RICARDO ANDRE JOMMERTZ NIRE 42104548121

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 331595576179980

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RICARDO ANDRE JOMMERTZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) SEMENNO JOMMERTZ	(mãe) IRACI JOMMERTZ		
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/04/1983	IDENTIDADE número 4106932	Órgão emissor SESP	UF SC
CPF (número) 040.961.089-24			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA 15 DE NOVEMBRO			NÚMERO 190
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 89874000	CODIGO DO MUNICIPIO (da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MARAVILHA			UF SC
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL RICARDO ANDRE JOMMERTZ			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA 15 DE NOVEMBRO			NÚMERO 190
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 89874000	CODIGO DO MUNICIPIO (da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MARAVILHA	UF SC	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) infogest@mhnet.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 17.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Dezessete Mil Reais		
CODIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8711502 Atividades Secundárias 8711505 8730102 XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS; ALBERGUES ASSISTENCIAIS; CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS PARA IDOSOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES xx/xx/xxxx	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE (VALOR DA OUTRA UF) NIRE anterior: UFF XXXX XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Ricardo Andre Jommertz
 DATA DA ASSINATURA
10/10/2016
 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Ricardo Andre Jommertz

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Adelene Herpich</i> 10/10/2016	AUTENTICAÇÃO <i>Andre Luiz de RFZFNDF</i>
--	--


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/11/2016 SOB Nº: 42104548121
 Protocolo: 16/885265-9, DE 07/11/2016
 RICARDO ANDRE JOMMERTZ
 ANDRE LUIZ DE RFZFNDF

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.106.932 DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/JAN/2015

NOME: RICARDO ANDRÉ JOMMERTZ

FILIAÇÃO: SEMEIRO JOMMERTZ
IRACI JOMMERTZ

NATURALIDADE: MARAVILHA SC DATA DE NASCIMENTO: 15/ABR/1983

CERT. NASC. Nº 4714 A PL 196
CART. SC Nº 123456 MARAVILHA SC

CPF: 848.861.890-24

Diretor Augusto Silveira Júnio
Delegado Regional de Polícia

JOINVILLE - SC
ASSINADO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Ricardo André Jommertz
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

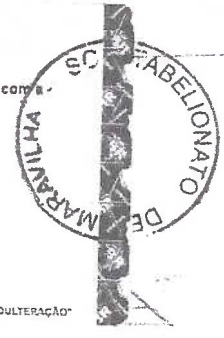
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
Rua Marechal Deodoro, 110 - Centro - Joinville - SC
Fone: (51) 3341.4444 - Fax: (51) 3341.4444 - E-mail: tabelionato@tbl.com.br

--- AUTENTICAÇÃO Nº 089337 ---
Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com a qual conferi e dou Fé.

Em test. _____ da verdade.
Maravilha, 07 de novembro de 2018

ADRIANA FRANCISCON - 2ª Substituta
Emolumentos: R\$ 8,00 + selo: R\$ 1,76 - Total: R\$ 9,76
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
BLP90818-6TU6
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Nome do Livro:
 Número do Livro:
 Nome do Contador:
 Número do Profissional:
 Data de Emissão:
 Data de Validade:
 Nome da Empresa:
 Endereço:
 Cidade:
 Estado:
 CEP:
 Telefone:
 E-mail:
 Assinatura:
 Nome do Contador:
 Número do Profissional:

[Handwritten signature]



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

NEIHR PICININ CONTADOR
 AV. ARACUÁRIA 387/BALA-CENTRO
 1 SC-011689/0-5 CPF: 469.194.579-20
 89874-000 MARAVILHA- SC
 <<< VALIDADE ATÉ 31/03/2019 >>>
 INFOGEST CONTABILIDADE LTDA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE SÃO MIGUEL DO OESTE

Termo de Autenticação 19/017135-9

O presente livro/ficha, por mim examinado e conteúdo, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

SÃO MIGUEL DO OESTE

14 FEV 2019

ARCELO LUIS KIST
 ANAÍ ISTA

...
 ...
 ...
 ...
 ...

BALANÇO PATRIMONIAL RESUMIDO EM 31 de Dezembro de 2017
 (Valores em R\$)

em R\$

	2017	2016
Ativo		
Ativo Circulante	1.234.567	1.123.456
Ativo Não Circulante	2.345.678	2.234.567
Ativo Total	3.580.245	3.358.023
Passivo		
Passivo Circulante	1.567.890	1.456.789
Passivo Não Circulante	2.012.354	1.901.234
Passivo Total	3.580.245	3.358.023







BALANCE SHEET REALIZED ON 30 SEPTEMBER 1957

P a s s i v e

Capital	100,000,000	
Reserves	10,000,000	
Provisions	5,000,000	
Liabilities	10,000,000	
Loans	10,000,000	
Deposits	10,000,000	
Other	10,000,000	
Total	135,000,000	135,000,000

P a s s i v e - C o n t r o l l e d

Capital	100,000,000	
Reserves	10,000,000	
Provisions	5,000,000	
Liabilities	10,000,000	
Loans	10,000,000	
Deposits	10,000,000	
Other	10,000,000	
Total	135,000,000	135,000,000



... ..

...

...

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR

Subject: [Illegible]

Reference is made to [Illegible]

on [Illegible]

[Illegible text block containing several lines of typed text, possibly a list or report content.]

[Illegible text block containing several lines of typed text, possibly a list or report content.]

[Illegible text block containing several lines of typed text, possibly a list or report content.]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Illegible typed text]

[Illegible typed text]

... ..
... ..
... ..
... ..

MITAS OBLIGATIVAS QUE DEMONSTRARON DEL 15/01/2017 AL 31/12/2017

... ..

... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..

... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..

... ..
... ..
... ..

... ..

... ..
... ..
... ..

... ..

... ..
... ..
... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..



... ..
... ..
... ..

15.15.2017
17.15.2017
19.15.2017
21.15.2017

NOTAS EXPOSITIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS/EXERCÍCIO 2017

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as normas contábeis brasileiras (CPC 2.400) e representam a melhor estimativa da administração da empresa sobre os resultados e a situação financeira da mesma.

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as normas contábeis brasileiras (CPC 2.400) e representam a melhor estimativa da administração da empresa sobre os resultados e a situação financeira da mesma.

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as normas contábeis brasileiras (CPC 2.400) e representam a melhor estimativa da administração da empresa sobre os resultados e a situação financeira da mesma.

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as normas contábeis brasileiras (CPC 2.400) e representam a melhor estimativa da administração da empresa sobre os resultados e a situação financeira da mesma.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019
PROCESSO Nº 82/2019

OBJETO: Contratação de empresa para abrigamento do idoso Salvador Chaves de Oliveira, conforme autos nº 13/2011

CONTRATADA:

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
RICARDO ANDRE JOMMERTZ	26.503.432/0001-09	RICARDO ANDRE JOMMERTZ		040.961.099-24	60	1 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea IV da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa
Atendendo autos judiciais, a provisão do acolhimento destina-se ao atendimento integral da pessoa idosa sendo de caráter excepcional, nos casos em que foram esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares, assim sendo o serviço de acolhimento institucional, é previsto, legalmente para idosos que não disponham de condições para permanecer com a família, com vivencia de situações de violência e negligencia, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Sendo que este serviço constitui-se na garantia de prioridades dos direitos da pessoa idosa, conforme disposto no Estatuto do Idoso e na Tipificação Nacional de Serviço Sociassistenciais do SUAS.

Recursos próprios do município, previsto na conta:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	3480	09.002.08.244.0801.2046	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 3921/2017 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: RICARDO ANDRE JOMMERTZ, inscrita no CNPJ sob nº 26.503.432/0001-09, estabelecida na RUA PRINCESA ISABEL, 63 - CEP: 89874000 - BAIRRO: CIDADE/UF: Maravilha/SC, considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, 18 de fevereiro de 2019.


HELLEN MARINA PRUNZEL

Presidente Comissão de Licitações



ELIANE BRUM - Membro


TATIANA CHRISTINA NODARI - Membro



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2019
PROCESSO Nº 82/2019
EXCLUSIVO ME/EPP

OBJETO: Contratação de empresa para abrigamento do idoso Salvador Chaves de Oliveira, conforme autos nº 13/2011

A comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste submete a apreciação da Assessoria Jurídica consulta indagando sobre a possibilidade de contratação de empresa capacitada para Contratação de empresa para abrigamento do idoso Salvador Chaves de Oliveira, conforme autos nº 13/2011, através de “Dispensa de Licitação”.

O **Artigo 24, inciso II** dispõe o seguinte:

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

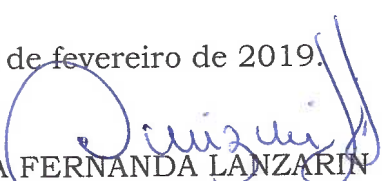
Logo fácil de perceber que trata-se de caso de licitação dispensável.

Contudo resta esclarecer que fazem parte integrante do procedimento em apreço, orçamento de outras empresas deixando claro que a pesquisa de preços, ainda que de forma informal foi devidamente realizada. Também consta da documentação encaminhada a esta assessoria jurídica a comprovação da regularidade fiscal da empresa que apresentou a melhor proposta, qual seja, RICARDO ANDRE JOMMERTZ.

Ante o exposto, com fundamento no **art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93**, opino pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, pelas razões supra citadas.

É o parecer.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 20 de fevereiro de 2019.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 19947/2018, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 8/2019

OBJETO: Contratação de empresa para abrigamento do idoso Salvador Chaves de Oliveira, conforme autos nº 13/2011

CONTRATADO:

RICARDO ANDRE JOMMERTZ								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	instituição de longa permanencia para idoso			SERV	12,00	954,00	11.448,00
TOTAL								11.448,00

VALOR TOTAL R\$ 11.448,00 (Onze Mil, Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais)

DATA: 20/02/2019

HELLEN MARINA PRUNZEL - Presidente da Comissão Licitações



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 8/2019

OBJETO: Contratação de empresa para abrigamento do idoso Salvador Chaves de Oliveira, conforme autos nº 13/2011

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

RICARDO ANDRE JOMMERTZ								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	instituição de longa permanencia para idoso			SERV	12,00	954,00	11.448,00
TOTAL								11.448,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/02/2019.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

